



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## I Canto do Yucumã

### Festival da Canção de Derrubadas/RS

#### REGULAMENTO:

#### CAPÍTULO I: Da realização e objetivos

**Art. 1º.** O I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS é um evento de âmbito Municipal e Regional (região sul do país), com realização e promoção da Administração Municipal de Derrubadas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

**Parágrafo Único.** O I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS acontecerá no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Veteranos da Tradição de Derrubadas – RS, nos dias 19 e 20 de maio de 2023.

#### **Art. 2º. Dos objetivos:**

I – Promover o intercâmbio cultural;

II – Descobrir novos talentos e incentivar os já existentes;

III – Proporcionar a população local e regional momentos de lazer através da música;

IV – Oportunizar momentos para os artistas locais e regionais demonstrarem seus talentos na arte de interpretar;

V - Incentivar o gosto pela música, proporcionando momentos de alegria e integração entre os participantes.

VI - Oferecer a infraestrutura de nível profissional para que os participantes possam viver a experiência do canto como verdadeiros artistas.

#### **CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 3º.** O I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS será dividido nas categorias Municipal:

I – Infantil – Até 12 (doze) anos completos;

II – Juvenil - De 13 (treze) a 17 (dezessete) anos completos;

III – Livre – Adultos de 18 a 54 anos;

IV – Idosos – A partir de 55 anos

**GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
**Trabalho, Honestidade e Transparência**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

E Categoria Livre Regional a partir de 15 anos.

## CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

**Art. 4º.** A coordenação do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS estará a cargo da Comissão Central Organizadora – CCO, composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação - SMECD e do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Derrubadas, os quais terão responsabilidade geral sob a organização do evento, com os seguintes encargos:

- I- Receber as inscrições, controlando e protocolando os recebimentos,
- II- Elaborar a lista de participantes até pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do Festival;
- III- Convocar e supervisionar todo o processo do Festival;
- IV- Comandar e executar todo o processo do Festival;

**Parágrafo único.** Fica a comissão organizadora composta da seguinte forma:

- Cristiane Führ – Secretária Municipal de Educação
- Magnus Geroldini – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Sirlei Daiani Becker – Coordenadora do CRAS
- Jair Marques Junior - Oficineiro da oficina de violão, canto e coral do CRAS.

## CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º.** Participarão do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS compositores e cantores residentes ou que tenham vínculo empregatício no Município de Derrubadas e da região sul do país regularmente inscritos.

§1º. As inscrições serão realizadas no período de 17 de abril a 12 de maio de 2023 via WHATSAPP (55) 999008801, e-mail: [cras@derrubadas-rs.com.br](mailto:cras@derrubadas-rs.com.br) ou no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Estadual, e, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

§2º. Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou trios, em somente uma das categorias e, no caso dos trios e duplas prevalecerá a categoria do participante mais velho.

§3º. O candidato da categoria municipal deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível em [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) não sendo cobrada nenhuma taxa.

§4º. O candidato da categoria regional deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível em [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) pagando uma taxa de inscrição de R\$ 60,00 solo e R\$ 75,00 dupla ou trio, por meio da chave pix [inacio@derrubadas-rs.com.br](mailto:inacio@derrubadas-rs.com.br) enviando juntamente com a ficha o comprovante de pagamento para validar sua inscrição

**GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
**Trabalho, Honestidade e Transparência**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

e, em caso de não comparecimento do calouro no ensaio e ou na apresentação o mesmo não será reembolsado do valor da inscrição.

**Art 6º.** No I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS, todos deverão cantar com a banda musical contratada para acompanhamento de todos, não podendo usar instrumento musical pessoal nem músicos acompanhantes.

**Art. 7º.** As músicas a serem apresentadas devem ser de estilo: MPB, banda, sertaneja, gaúcha, nativista ou gospel.

**Art. 8º.** Todas as músicas inscritas terão acompanhamento da Banda Musical contratada, cabendo ao júri à responsabilidade apenas da interpretação vocal.

**Parágrafo único:** Inscrições com antecedência garantem a exclusividade da música e não será permitida a repetição das mesmas, nem a troca após a inscrição efetuada e não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado (12/05/2023).

## **CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO**

**Art. 9º.** A etapa municipal do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS acontecerá no dia 19 de maio de 2023 a partir das 19:00 horas e a etapa Regional no dia 20 de maio de 2023 a partir das 19: horas.

**Art. 10º.** A sequência das apresentações será definida por sorteio as 15:00 horas do dia 19 de maio no CTG durante o ensaio, e as apresentações terão início as 19:00 horas.

## **CAPÍTULO VI – DOS ENSAIOS**

**Art. 11º.** Os ensaios com a banda acontecerão no dia 19 de maio de 2023 para a categoria municipal e dia 20 de maio de 2023 para a categoria regional das 08:00 as 17:00 horas.

**Art. 12º.** Cada calouro terá 10 minutos para ensaiar e os ensaios acontecerão na categoria municipal: infantil e idoso pela parte da manhã e juvenil e adulto pela parte da tarde. Na categoria regional o ensaio será por ordem de sorteio que será realizado no dia 19 e cada participante será informado da ordem dos ensaios.

**Parágrafo único:** É obrigatório o ensaio com a banda. O candidato que não ensaiar com a banda, será desclassificado.

## **CAPÍTULO VII – DAS ELIMINATÓRIAS**

**Art. 13º.** Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, o mesmo será desclassificado pois todos os participantes receberão a ordem das apresentações definida por sorteio.

## **CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
**Trabalho, Honestidade e Transparência**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**Art. 14º.** O corpo de jurados do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS será composto por 05 (cinco) membros escolhidos pela comissão organizadora.

**Art. 15º.** A avaliação dos jurados será soberana e irrecorrível.

**Art. 16º.** O julgamento das interpretações obedecerá às seguintes normas:

- A) Dicção - 1,0 a 5,0 pontos;
- B) Ritmo – 1,0 a 5,0 pontos;
- C) Afinação – 1,0 a 5,0 pontos;
- D) Qualidade de voz – 1,0 a 5,0 pontos;
- E) Expressão corporal – 1,0 a 5,0 pontos;
- F) Fidelidade à letra - 1,0 a 5,0 pontos.

**Art. 17º.** Cada membro do corpo de jurados terá que avaliar os itens (A, B, C, D, E, F) e dar nota para cada item de 1,0 (um) a 5,0 (cinco) pontos.

**Parágrafo único:** Na somatória dos itens (A, B, C, D, E, F) o candidato pode receber de cada jurado a nota de 6,0 (seis) a 30 (trinta) pontos.

**Art. 18º.** Caso haja empate envolvendo candidatos, os jurados farão a decisão, priorizando tecnicamente primeiro: Afinação, Ritmo.

**Art. 19º.** Será nomeada pela comissão organizadora uma comissão composta por no mínimo 05 (cinco) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados, em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

**Art. 20º.** Os vencedores das categorias municipal e regional serão os que obtiverem maior pontuação na soma de todos os quesitos na avaliação de todos os jurados.

**Art. 21º.** Os vencedores serão anunciados logo após o término das apresentações de cada categoria e a entrega da premiação será realizada durante o baile que acontecerá no dia 20 de maio de 2023 após o festival.

**Parágrafo Único:** Os vencedores, primeiros lugares de cada categoria da etapa municipal farão a abertura da segunda noite do festival.

## **CAPÍTULO IX – DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 22º.** Os vencedores do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS receberão os seguintes prêmios:

### **Categoria infantil**

1º lugar: R\$ 600,00 + troféu

**GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
**Trabalho, Honestidade e Transparência**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

2º lugar: R\$ 500,00 + troféu

3º lugar: R\$ 400,00 + troféu

4º lugar: R\$ 200,00 + troféu

5º lugar: R\$ 100,00 + troféu

### **Categoria juvenil**

1º lugar: R\$ 800,00 + troféu

2º lugar: R\$ 600,00 + troféu

3º lugar: R\$ 400,00 + troféu

4º lugar: R\$ 200,00 + troféu

5º lugar: R\$ 100,00 + troféu

### **Categoria Adulto**

1º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 850,00 + troféu

3º lugar: R\$ 600,00 + troféu

4º lugar: R\$ 400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 200,00 + troféu

### **Categoria Idosos**

1º lugar: R\$ 700,00 + troféu

2º lugar: R\$ 600,00 + troféu

3º lugar: R\$ 500,00 + troféu

4º lugar: R\$ 400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 300,00 + troféu

**Parágrafo único:** Todos os calouros da categoria municipal receberão uma medalha de participação no festival.

### **Categoria Livre Regional**

**GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
**Trabalho, Honestidade e Transparência**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

1º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.800,00 + troféu

3º lugar: R\$ 1.600,00 + troféu

4º lugar: R\$ 1.400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 1.200,00 + troféu

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23º.** Ao efetuar a inscrição, o participante estará concordando com todos os itens deste regulamento. O regulamento está disponível em [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br).

**Art. 24º.** Reservam-se ao Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, todos os direitos de imagens sob qualquer forma, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 25º.** As despesas de alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do concorrente.

**Art. 26º.** Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

**Art. 27º.** As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela mesma.